

(X) Substitutivo

Protocolo nº: 26230
Em: 10/04/2019 - 08:56:10

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 071/2018, que institui a “Semana Municipal da Atenção ao Idoso”

O Vereador signatário, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 071/2018, de autoria do vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo (PSDB), que passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Institui a “Semana Municipal da Atenção ao Idoso”

Art. 1º. Fica instituída a "Semana Municipal da Atenção ao Idoso" no Município de Carazinho, a ser celebrada, anualmente, na semana que coincidir com o dia 1º de outubro, reconhecido como o Dia Internacional do Idoso.

Art. 2º. A Semana Municipal da Atenção ao Idoso tem por objetivos a promoção de palestras, cursos, seminários, eventos, ações, campanhas educativas e celebração de parcerias para o fim de:

- I – contribuir para fortalecer a imagem do idoso em nossa sociedade e conquistar o respeito das demais gerações;
- II – sensibilizar a sociedade para novas formas de participação da pessoa idosa;
- III – proporcionar canais de comunicação, convívio social, troca de experiências entre essas pessoas e as demais gerações;
- IV – conscientizar a pessoa idosa dos problemas de saúde característicos da idade, incentivando a realização de exames preventivos;
- V – sensibilizar a sociedade para a longevidade da pessoa humana; e
- VI – valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para o melhor convívio social do idoso;
- VII – promover a conscientização, prevenção e recuperação da saúde física e mental das pessoas idosas;
- VIII – esclarecer e orientar a população sobre os direitos dos idosos e os serviços especializados ofertados no município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a "Semana Municipal da Atenção ao Idoso" no Município de Carazinho, que deverá ser comemorada anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro, o Dia Internacional do Idoso.

Esse dia foi instituído em 1991 pela Organização das Nações Unidas (ONU) e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família.

No Dia Internacional do Idoso decorrem várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros. A presente proposição tem o intuito de que essas e outras iniciativas sejam adotadas no município, e intensificadas ao longo da semana em questão.

O envelhecimento é um fenômeno biológico normal que atinge todos os organismos vivos, mas muitas pessoas não sabem lidar com esse processo. Diante disso, o aumento da expectativa de vida no Brasil, que hoje ultrapassa os 71 anos de idade, representa um desafio para toda a sociedade, que deve criar formas de amparar melhor os idosos.

Em 2014, os idosos no país eram aproximadamente 26,3 milhões, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O número representava 13% da população naquele ano. A expectativa é que esse percentual aumente e que, em 2060, chegue a 34%, segundo previsão do instituto.

Ante o exposto, dada a importância do tema e dos objetivos propostos, clamamos aos pares pela aprovação deste Projeto de Lei."

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO SUBSTITUTIVO

O substitutivo retira a menção constante no projeto original de inclusão da Semana Municipal do Idoso no Calendário Oficial do Município, tendo em vista a ausência de criação formal do referido calendário.

Sala Antônio Libório Bervian, em 10 de abril de 2019.

João Pedro Albuquerque de Azevedo - PSDB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____